CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 012/2013

O Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER (PMDB),** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Romero Luiz Endringer, **a instalação de uma torre de celular, com tecnologia mínima GSM-EDGE e 3G, na Região do Vale do Rio da Prata, Zona Rural, Santa Leopoldina/ES.**

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a iniciativa do Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio do Programa "Comunicação no Campo" de iniciativa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca (SEAG), com o objetivo precípuo de levar comunicação ao homem do campo.

Cabe ainda salientar que a obra de pavimentação da ROD/ES 080, que liga os municípios de Santa Leopoldina a Santa Teresa está licitada e preste a ser iniciada e, ainda, a localidade em referência conta com vários empreendimentos turísticos, dentre estes, a Cachoeira Véu de Noiva que recebe semanalmente aproximadamente 1.000 (hum mil) visitantes que permanecem sem comunicação telefônica no período de visita a esta região.

A instalação da torre de celular na localidade do Vale do Rio da Prata beneficiaria a inúmeras regiões, como a Comunidade de Chaves, Santo Antonio e adjacências, proporcionando o acesso a comunicação tanto aos moradores daquelas localidades como aos turistas que por ali passarem, facilitando ainda o acesso à informação por meio de comunicação via internet 3G.

Plenário da Câmara Municipal, 25 de abril de 2013

ROBSON JOSÉ SILLER
VEREADOR - PMDB
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 29 04 2013
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Av. Presidente Vargas, s/n, Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / Fax: (27) 3266-1064 - E-mail: camarasl2009@yahoo.com.br